DECRETO Nº 296/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023, POR CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1048/2022, de 16 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, na data de 12 de junho de 2023, no valor de **R\$ 191.557,46** (centro e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para adicionar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.025 – Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência **Dotação 28**

- Art. 2º Os recursos para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, consta da apuração de superávit financeiro em virtude de recursos destinados ao Município oriundos do Poder Judiciário através do Processo Autos nº 5026204-58.2021.8.24.0020 SIG nº 08.2021.00492963-3.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 12 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças